



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2016

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>160.432.000,00</b>	<b>160.432.000,00</b>	<b>30.935.698,62</b>	<b>19,28</b>	<b>64.174.991,45</b>	<b>40,00</b>	<b>96.257.008,55</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>157.532.000,00</b>	<b>157.532.000,00</b>	<b>30.578.653,77</b>	<b>19,41</b>	<b>63.437.871,41</b>	<b>40,27</b>	<b>94.094.128,59</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.581.000,00	20.581.000,00	2.949.437,43	14,33	6.310.803,94	30,66	14.270.196,06
Impostos	18.441.000,00	18.441.000,00	2.830.933,71	15,35	5.829.379,94	31,61	12.611.620,06
Taxas	2.140.000,00	2.140.000,00	118.503,72	5,54	481.424,00	22,50	1.658.576,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.268.000,00	7.268.000,00	1.633.078,47	22,47	3.245.925,27	44,66	4.022.074,73
Contribuições Sociais	5.130.000,00	5.130.000,00	994.365,68	19,38	1.956.758,00	38,14	3.173.242,00
Contribuições Econômicas	2.138.000,00	2.138.000,00	638.712,79	29,87	1.289.167,27	60,30	848.832,73
RECEITA PATRIMONIAL	9.752.000,00	9.752.000,00	3.232.436,68	33,15	6.716.171,83	68,87	3.035.828,17
Receitas Imobiliárias	58.000,00	58.000,00	8.729,24	15,05	17.362,30	29,94	40.637,70
Receitas de Valores Mobiliários	9.694.000,00	9.694.000,00	3.223.707,44	33,25	6.698.809,53	69,10	2.995.190,47
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.721.000,00	1.721.000,00	180.417,62	10,48	306.785,73	17,83	1.414.214,27
Receita de Serviços	1.721.000,00	1.721.000,00	180.417,62	10,48	306.785,73	17,83	1.414.214,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.829.000,00	114.829.000,00	21.735.645,36	18,93	45.338.845,12	39,48	69.490.154,88
Transferências Intergovernamentais	114.751.000,00	114.751.000,00	21.713.496,15	18,92	45.316.695,91	39,49	69.434.304,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	78.000,00	78.000,00	22.149,21	28,40	22.149,21	28,40	55.850,79
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.381.000,00	3.381.000,00	847.638,21	25,07	1.519.339,52	44,94	1.861.660,48
Multas e Juros de Mora	1.002.000,00	1.002.000,00	144.548,46	14,43	337.937,41	33,73	664.062,59
Indenizações e Restituições	649.000,00	649.000,00	404.841,09	62,38	637.081,83	98,16	11.918,17
Receita de Dívida Ativa	1.359.000,00	1.359.000,00	210.204,04	15,47	386.670,51	28,45	972.329,49
Receitas Correntes Diversas	371.000,00	371.000,00	88.044,62	23,73	157.649,77	42,49	213.350,23
RECEITA DE CAPITAL	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>357.044,85</b>		<b>737.120,04</b>		<b>2.162.879,96</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	206.044,85		206.044,85		2.293.955,15
Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	2.500.000,00	206.044,85		206.044,85		2.293.955,15
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00		0,00		400.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	0,00		0,00		400.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	151.000,00		531.075,19		-531.075,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	151.000,00		181.075,19		-181.075,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		350.000,00		-350.000,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Continua (1/3)

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Continuação (2/3)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	23,91	6.868.673,09	47,10	7.713.326,91
<b>RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>3.486.369,72</b>	<b>23,91</b>	<b>6.868.673,09</b>	<b>47,10</b>	<b>7.713.326,91</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	23,91	6.868.673,09	47,10	7.713.326,91
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	23,91	6.868.673,09	47,10	7.713.326,91
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operacoes de Credito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>34.422.068,34</b>	<b>19,67</b>	<b>71.043.664,54</b>	<b>40,59</b>	<b>103.970.335,46</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>34.422.068,34</b>	<b>19,67</b>	<b>71.043.664,54</b>		<b>103.970.335,46</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>34.422.068,34</b>	<b>19,67</b>	<b>71.043.664,54</b>	<b>40,59</b>	<b>103.970.335,46</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>15.531.492,24</b>		
Superavit Financeiro					<b>15.531.492,24</b>		
Reabertura de Créditos adicionais					<b>0,00</b>		

Continua (2/3)

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Despesas Pagas Até Fevereiro (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>158.198.000,00</b>	<b>173.447.392,24</b>	<b>25.109.584,52</b>	<b>56.102.488,66</b>	<b>117.344.903,58</b>	<b>23.410.931,25</b>	<b>42.259.170,69</b>	<b>131.188.221,55</b>	<b>37.619.854,72</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>123.145.000,00</b>	<b>131.550.468,41</b>	<b>22.263.455,29</b>	<b>50.593.053,02</b>	<b>80.957.415,39</b>	<b>22.172.295,21</b>	<b>40.098.525,13</b>	<b>91.451.943,28</b>	<b>35.524.357,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais	78.285.000,00	78.512.000,00	14.034.113,14	27.689.537,92	50.822.462,08	14.035.286,46	27.684.844,64	50.827.155,36	24.364.478,54
Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	600.000,00	72.562,58	146.880,90	453.119,10	72.562,58	146.880,90	453.119,10	146.880,90
Outras Despesas Correntes	44.260.000,00	52.438.468,41	8.156.779,57	22.756.634,20	29.681.834,21	8.064.446,17	12.266.799,59	40.171.668,82	11.012.998,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.751.000,00</b>	<b>29.594.923,83</b>	<b>2.846.129,23</b>	<b>5.509.435,64</b>		<b>1.238.636,04</b>	<b>2.160.645,56</b>	<b>27.434.278,27</b>	<b>2.095.496,95</b>
INVESTIMENTOS	18.420.000,00	25.263.923,83	2.075.455,68	3.862.899,84	21.401.023,99	467.962,49	514.109,76	24.749.814,07	448.961,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.331.000,00	4.331.000,00	770.673,55	1.646.535,80	2.684.464,20	770.673,55	1.646.535,80	2.684.464,20	1.646.535,80
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.462.000,00	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	10.840.000,00	10.840.000,00	0,00	0,00	10.840.000,00	0,00	0,00	10.840.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>17.098.100,00</b>	<b>3.508.352,62</b>	<b>6.890.652,99</b>	<b>10.207.447,01</b>	<b>3.508.352,62</b>	<b>6.890.652,99</b>	<b>10.207.447,01</b>	<b>6.856.206,26</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>17.098.100,00</b>	<b>3.508.352,62</b>	<b>6.890.652,99</b>	<b>10.207.447,01</b>	<b>3.508.352,62</b>	<b>6.890.652,99</b>	<b>10.207.447,01</b>	<b>6.856.206,26</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.816.000,00	17.098.100,00	3.508.352,62	6.890.652,99	10.207.447,01	3.508.352,62	6.890.652,99	10.207.447,01	6.856.206,26
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>190.545.492,24</b>	<b>28.617.937,14</b>	<b>62.993.141,65</b>	<b>127.552.350,59</b>	<b>26.919.283,87</b>	<b>49.149.823,68</b>	<b>141.395.668,56</b>	<b>44.476.060,98</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>190.545.492,24</b>	<b>28.617.937,14</b>	<b>62.993.141,65</b>	<b>127.552.350,59</b>	<b>26.919.283,87</b>	<b>49.149.823,68</b>	<b>141.395.668,56</b>	<b>44.476.060,98</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				<b>8.050.522,89</b>			<b>21.893.840,86</b>		<b>26.567.603,56</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>190.545.492,24</b>	<b>28.617.937,14</b>	<b>71.043.664,54</b>	<b>119.501.827,70</b>	<b>26.919.283,87</b>	<b>71.043.664,54</b>	<b>119.501.827,70</b>	<b>71.043.664,54</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/totald)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>158.198.000,00</b>	<b>173.447.392,24</b>	<b>25.109.584,52</b>	<b>56.102.488,66</b>	<b>89,06</b>	<b>117.344.903,58</b>	<b>23.410.931,25</b>	<b>42.259.170,69</b>	<b>85,98</b>	<b>131.188.221,55</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.181.000,00</b>	<b>6.181.000,00</b>	<b>762.770,17</b>	<b>1.829.007,13</b>	<b>2,90</b>	<b>4.351.992,87</b>	<b>829.269,93</b>	<b>1.643.765,71</b>	<b>3,34</b>	<b>4.537.234,29</b>
Ação Legislativa	6.181.000,00	6.181.000,00	762.770,17	1.829.007,13	2,90	4.351.992,87	829.269,93	1.643.765,71	3,34	4.537.234,29
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>18.525.000,00</b>	<b>18.715.000,00</b>	<b>2.623.749,95</b>	<b>5.813.342,07</b>	<b>9,23</b>	<b>12.901.657,93</b>	<b>2.551.300,79</b>	<b>4.745.986,39</b>	<b>9,66</b>	<b>13.969.013,61</b>
Administração Geral	12.171.000,00	12.321.000,00	1.754.782,58	3.855.812,26	6,12	8.465.187,74	1.643.662,05	2.934.924,97	5,97	9.386.075,03
Administração Financeira	2.635.000,00	2.635.000,00	508.243,44	1.240.615,78	1,97	1.394.384,22	541.182,02	1.165.587,77	2,37	1.469.412,23
Controle Interno	364.000,00	364.000,00	49.898,75	96.909,09	0,15	267.090,91	49.717,91	96.728,25	0,20	267.271,75
Tecnologia da Informação	1.588.000,00	1.588.000,00	59.100,58	130.725,89	0,21	1.457.274,11	76.680,58	125.205,89	0,25	1.462.794,11
Administração de Receitas	971.000,00	1.011.000,00	210.545,30	414.924,09	0,66	596.075,91	198.878,93	349.184,55	0,71	661.815,45
Comunicação Social	334.000,00	334.000,00	24.673,44	41.055,75	0,07	292.944,25	24.673,44	41.055,75	0,08	292.944,25
Assistência Comunitária	436.000,00	436.000,00	16.505,86	33.299,21	0,05	402.700,79	16.505,86	33.299,21	0,07	402.700,79
Telecomunicações	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.388.000,00</b>	<b>2.013.000,00</b>	<b>180.359,14</b>	<b>326.867,48</b>	<b>0,52</b>	<b>1.686.132,52</b>	<b>142.738,17</b>	<b>229.164,32</b>	<b>0,47</b>	<b>1.783.835,68</b>
Administração Geral	910.000,00	910.000,00	157.213,66	238.801,96	0,38	671.198,04	129.873,71	211.462,01	0,43	698.537,99
Defesa Civil	478.000,00	1.103.000,00	23.145,48	88.065,52	0,14	1.014.934,48	12.864,46	17.702,31	0,04	1.085.297,69
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.575.000,00</b>	<b>9.092.498,63</b>	<b>1.679.477,05</b>	<b>3.092.475,94</b>	<b>4,91</b>	<b>6.000.022,69</b>	<b>1.108.076,58</b>	<b>2.118.624,09</b>	<b>4,31</b>	<b>6.973.874,54</b>
Assistência ao Idoso	99.000,00	99.000,00	11.012,59	23.338,78	0,04	75.661,22	7.985,05	9.280,05	0,02	89.719,95
Assistência ao Portador de Deficiência	85.000,00	121.492,21	0,00	0,00	0,00	121.492,21	0,00	0,00	0,00	121.492,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.366.000,00	1.472.101,07	162.100,43	371.310,61	0,59	1.100.790,46	160.179,95	233.741,72	0,48	1.238.359,35
Assistência Comunitária	6.025.000,00	7.399.905,35	1.506.364,03	2.697.826,55	4,28	4.702.078,80	939.911,58	1.875.602,32	3,82	5.524.303,03
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>2.407.085,60</b>	<b>4.751.103,50</b>	<b>7,54</b>	<b>10.390.896,50</b>	<b>2.407.085,60</b>	<b>4.751.103,50</b>	<b>9,67</b>	<b>10.390.896,50</b>
Administração Geral	979.000,00	979.000,00	91.160,78	178.175,40	0,28	800.824,60	91.160,78	178.175,40	0,36	800.824,60
Administração Financeira	207.000,00	207.000,00	23.996,70	47.378,10	0,08	159.621,90	23.996,70	47.378,10	0,10	159.621,90
Previdência do Regime Estatutário	13.956.000,00	13.956.000,00	2.291.928,12	4.525.550,00	7,18	9.430.450,00	2.291.928,12	4.525.550,00	9,21	9.430.450,00
<b>SAÚDE</b>	<b>24.315.000,00</b>	<b>27.083.915,86</b>	<b>4.229.833,58</b>	<b>12.851.464,71</b>	<b>20,40</b>	<b>14.232.451,15</b>	<b>4.387.801,42</b>	<b>8.562.889,71</b>	<b>17,42</b>	<b>18.521.026,15</b>
Atenção Básica	23.588.000,00	26.168.415,36	4.102.240,49	12.573.050,44	19,96	13.595.364,92	4.330.919,41	8.497.148,88	17,29	17.671.266,48
Vigilância Sanitária	246.000,00	246.000,00	35.367,52	78.250,86	0,12	167.749,14	16.548,86	21.044,08	0,04	224.955,92
Vigilância Epidemiológica	481.000,00	669.500,50	92.225,57	200.163,41	0,32	469.337,09	40.333,15	44.696,75	0,09	624.803,75
<b>TRABALHO</b>	<b>416.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>78.453,85</b>	<b>138.218,01</b>	<b>0,22</b>	<b>277.781,99</b>	<b>54.913,89</b>	<b>109.794,03</b>	<b>0,22</b>	<b>306.205,97</b>
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	416.000,00	416.000,00	78.453,85	138.218,01	0,22	277.781,99	54.913,89	109.794,03	0,22	306.205,97
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>31.516.000,00</b>	<b>34.558.977,75</b>	<b>7.294.790,33</b>	<b>14.508.244,15</b>	<b>23,03</b>	<b>20.050.733,60</b>	<b>5.669.725,89</b>	<b>9.637.645,68</b>	<b>19,61</b>	<b>24.921.332,07</b>
Administração Geral	4.483.000,00	4.752.000,00	707.365,79	1.372.423,76	2,18	3.379.576,24	577.401,10	1.108.502,38	2,26	3.643.497,62
Ensino Fundamental	17.247.000,00	18.854.715,42	4.314.311,11	7.930.287,77	12,59	10.924.427,65	3.202.355,63	5.327.391,32	10,84	13.527.324,10
Ensino Superior	508.000,00	508.000,00	76.020,06	227.343,33	0,36	280.656,67	91.643,95	111.565,69	0,23	396.343,31
Educação Infantil	9.030.000,00	10.196.262,33	2.172.941,75	4.935.788,70	7,84	5.260.473,63	1.774.173,59	3.047.785,70	6,20	7.148.476,63
Educação de Jovens e Adultos	213.000,00	213.000,00	24.069,17	42.318,14	0,07	170.681,86	24.069,17	42.318,14	0,09	170.681,86
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	82,45	82,45	0,00	34.917,55	82,45	82,45	0,00	34.917,55
<b>CULTURA</b>	<b>1.035.000,00</b>	<b>1.385.000,00</b>	<b>232.773,52</b>	<b>707.580,80</b>	<b>1,12</b>	<b>677.419,20</b>	<b>278.392,69</b>	<b>680.657,05</b>	<b>1,38</b>	<b>704.342,95</b>
Difusão Cultural	1.035.000,00	1.385.000,00	232.773,52	707.580,80	1,12	677.419,20	278.392,69	680.657,05	1,38	704.342,95
<b>URBANISMO</b>	<b>23.245.000,00</b>	<b>28.250.000,00</b>	<b>3.707.776,94</b>	<b>8.405.027,99</b>	<b>13,34</b>	<b>19.844.972,01</b>	<b>4.286.503,17</b>	<b>6.375.798,37</b>	<b>12,97</b>	<b>21.874.201,63</b>
Planejamento e Orçamento	1.614.000,00	1.614.000,00	224.947,09	431.232,04	0,68	1.182.767,96	225.282,93	409.224,44	0,83	1.204.775,56
Administração Geral	1.292.000,00	1.292.000,00	251.052,79	462.535,54	0,73	829.464,46	247.454,99	429.372,64	0,87	862.627,36
Infra-Estrutura Urbana	14.947.000,00	15.147.000,00	1.802.054,44	2.684.256,77	4,26	12.462.743,23	1.394.552,99	2.156.912,26	4,39	12.990.087,74
Serviços Urbanos	5.312.000,00	10.117.000,00	1.418.741,59	4.815.852,97	7,65	5.301.147,03	2.410.791,82	3.371.868,59	6,86	6.545.131,41
Transportes Coletivos e Urbanos	80.000,00	80.000,00	10.981,03	11.150,67	0,02	68.849,33	8.420,44	8.420,44	0,02	71.579,56
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>986.000,00</b>	<b>986.000,00</b>	<b>38.534,99</b>	<b>73.074,41</b>	<b>0,12</b>	<b>912.925,59</b>	<b>38.534,99</b>	<b>73.074,41</b>	<b>0,15</b>	<b>912.925,59</b>
Habitação Urbana	986.000,00	986.000,00	38.534,99	73.074,41	0,12	912.925,59	38.534,99	73.074,41	0,15	912.925,59
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.726.000,00</b>	<b>2.726.000,00</b>	<b>290.733,10</b>	<b>485.559,55</b>	<b>0,77</b>	<b>2.240.440,45</b>	<b>202.305,27</b>	<b>388.539,55</b>	<b>0,79</b>	<b>2.337.460,45</b>
Administração Geral	397.000,00	397.000,00	59.897,65	116.819,28	0,19	280.180,72	59.897,65	116.819,28	0,24	280.180,72
Preservação e Conservação Ambiental	2.329.000,00	2.329.000,00	230.835,45	368.740,27	0,59	1.960.259,73	142.407,62	271.720,27	0,55	2.057.279,73
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>3.779.000,00</b>	<b>3.779.000,00</b>	<b>238.381,19</b>	<b>406.013,53</b>	<b>0,64</b>	<b>3.372.986,47</b>	<b>149.053,55</b>	<b>295.050,97</b>	<b>0,60</b>	<b>3.483.949,03</b>
Promoção Industrial	3.779.000,00	3.779.000,00	238.381,19	406.013,53	0,64	3.372.986,47	149.053,55	295.050,97	0,60	3.483.949,03
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>67.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>548,25</b>	<b>548,25</b>	<b>0,00</b>	<b>66.451,75</b>	<b>483,25</b>	<b>483,25</b>	<b>0,00</b>	<b>66.516,75</b>
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.000,00	39.000,00	548,25	548,25	0,00	38.451,75	483,25	483,25	0,00	38.516,75
Turismo	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.969.000,00</b>	<b>5.719.000,00</b>	<b>483.295,02</b>	<b>883.924,56</b>	<b>1,40</b>	<b>4.835.075,44</b>	<b>442.550,90</b>	<b>821.250,36</b>	<b>1,67</b>	<b>4.897.749,64</b>
Administração Geral	756.000,00	1.026.000,00	137.750,90	295.132,11	0,47	730.867,89	134.977,88	289.804,29	0,59	736.195,71
Desporto Comunitário	3.067.000,00	4.547.000,00	310.613,88	519.947,77	0,83	4.027.052,23	273.454,52	463.413,13	0,94	4.083.586,87
Lazer	146.000,00	146.000,00	34.930,24	68.844,68	0,11	77.155,32	34.118,50	68.032,94	0,14	77.967,06
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>5.031.000,00</b>	<b>5.031.000,00</b>	<b>861.021,84</b>	<b>1.830.036,58</b>	<b>2,91</b>	<b>3.200.963,42</b>	<b>862.195,16</b>	<b>1.825.343,30</b>	<b>3,71</b>	<b>3.205.656,70</b>
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	17.785,71	36.619,88	0,06	63.380,12	18.959,03	31.926,60	0,06	68.073,40
Serviço da Dívida Interna	4.931.000,00	4.931.000,00	843.236,13	1.793.416,70	2,85	3.137.583,30	843.236,13	1.793.416,70	3,65	



Difusão Cultural	120.000,00	120.000,00	24.034,83	46.578,00	0,07	73.422,00	24.034,83	46.578,00	0,09	73.422,00
<b>URBANISMO</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>	<b>391.029,25</b>	<b>742.090,49</b>	<b>1,18</b>	<b>1.197.909,51</b>	<b>391.029,25</b>	<b>742.090,49</b>	<b>1,51</b>	<b>1.197.909,51</b>
Planejamento e Orçamento	190.000,00	190.000,00	46.621,42	86.337,62	0,14	103.662,38	46.621,42	86.337,62	0,18	103.662,38
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	3.964,27	9.816,23	0,02	183,77	3.964,27	9.816,23	0,02	183,77
Infra-Estrutura Urbana	1.220.000,00	1.220.000,00	203.352,02	382.972,66	0,61	837.027,34	203.352,02	382.972,66	0,78	837.027,34
Serviços Urbanos	520.000,00	520.000,00	137.091,54	262.963,98	0,42	257.036,02	137.091,54	262.963,98	0,54	257.036,02
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>4.771,17</b>	<b>8.940,92</b>	<b>0,01</b>	<b>18.059,08</b>	<b>4.771,17</b>	<b>8.940,92</b>	<b>0,02</b>	<b>18.059,08</b>
Habitação Urbana	27.000,00	27.000,00	4.771,17	8.940,92	0,01	18.059,08	4.771,17	8.940,92	0,02	18.059,08
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>56.340,18</b>	<b>115.193,45</b>	<b>0,18</b>	<b>189.806,55</b>	<b>56.340,18</b>	<b>115.193,45</b>	<b>0,23</b>	<b>189.806,55</b>
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	9.548,44	18.810,87	0,03	11.189,13	9.548,44	18.810,87	0,04	11.189,13
Controle Ambiental	275.000,00	275.000,00	46.791,74	96.382,58	0,15	178.617,42	46.791,74	96.382,58	0,20	178.617,42
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>13.127,50</b>	<b>27.435,55</b>	<b>0,04</b>	<b>12.564,45</b>	<b>13.127,50</b>	<b>27.435,55</b>	<b>0,06</b>	<b>12.564,45</b>
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	13.127,50	27.435,55	0,04	12.564,45	13.127,50	27.435,55	0,06	12.564,45
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>324.000,00</b>	<b>324.000,00</b>	<b>60.005,37</b>	<b>118.760,75</b>	<b>0,19</b>	<b>205.239,25</b>	<b>60.005,37</b>	<b>118.760,75</b>	<b>0,24</b>	<b>205.239,25</b>
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	2.202,36	0,00	7.797,64	0,00	2.202,36	0,00	7.797,64
Desporto Comunitário	280.000,00	280.000,00	55.997,05	108.717,34	0,17	171.282,66	55.997,05	108.717,34	0,22	171.282,66
Lazer	34.000,00	34.000,00	4.008,32	7.841,05	0,01	26.158,95	4.008,32	7.841,05	0,02	26.158,95
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>175.014.000,00</b>	<b>190.545.492,24</b>	<b>28.617.937,14</b>	<b>62.993.141,65</b>	<b>100,00</b>	<b>127.552.350,59</b>	<b>26.919.283,87</b>	<b>49.149.823,68</b>	<b>100,00</b>	<b>141.395.668,56</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

 LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 CRC - PR-46039/O-2

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**MAIO 2015 A ABRIL 2016**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>17.680.902,88</b>	<b>16.826.868,97</b>	<b>14.789.745,61</b>	<b>13.412.091,42</b>	<b>15.414.168,49</b>	<b>15.866.828,88</b>	<b>13.797.421,68</b>	<b>19.654.780,70</b>	<b>17.692.618,14</b>	<b>16.989.035,29</b>	<b>17.249.817,57</b>	<b>14.867.609,67</b>	<b>194.241.889,30</b>	<b>170.979.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.035.926,26	2.517.152,93	1.968.980,37	2.180.946,87	1.857.480,36	1.653.303,78	1.964.794,20	2.176.259,53	1.761.675,90	1.599.690,61	1.208.474,88	1.740.962,55	24.665.648,24	20.581.000,00
IPTU	1.547.812,59	209.194,37	197.006,60	185.566,64	197.360,70	161.344,54	41.376,12	51.210,68	23.481,84	979,03	73,92	50.145,89	2.665.552,92	2.726.000,00
ISSQN	1.329.662,58	1.868.877,35	1.305.066,09	1.430.284,31	1.211.820,42	1.246.916,88	1.568.793,98	1.285.992,74	1.359.979,50	989.257,22	1.008.860,17	1.092.887,43	15.698.398,67	12.376.000,00
ITBI	120.018,17	108.609,00	126.855,72	127.101,35	138.404,79	99.710,20	75.227,41	347.132,64	92.511,86	73.064,30	91.321,68	151.316,16	1.551.273,28	1.244.000,00
IRRF	151.067,58	175.481,18	202.665,82	311.443,22	183.277,24	29.460,53	180.324,11	427.950,36	220.026,60	239.145,88	55.528,70	380.799,76	2.557.170,98	2.095.000,00
Outras Receitas Tributárias	887.365,34	154.991,03	137.386,14	126.551,35	126.617,21	115.871,63	99.072,58	63.973,11	65.676,10	297.244,18	52.690,41	65.813,31	2.193.252,39	2.140.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	649.993,22	685.601,77	683.515,13	730.270,42	739.523,28	725.626,27	745.758,63	1.197.179,42	811.492,23	801.354,57	329.625,35	1.303.453,12	9.403.393,41	7.268.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	483.022,28	559.410,28	595.765,82	603.870,36	604.188,83	612.506,66	593.112,57	673.099,96	596.919,18	602.075,44	614.431,96	556.075,16	7.094.478,50	4.072.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	197.877,41	99.783,87	179.070,20	98.829,58	35.399,12	174.147,61	95.954,96	100.093,47	102.373,55	23.994,56	85.303,82	95.113,80	1.287.941,95	1.721.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.959.037,64	12.653.062,79	11.065.792,41	9.489.995,45	11.884.602,55	12.386.705,13	10.055.598,14	15.140.120,63	14.010.987,68	13.699.388,40	14.643.264,10	10.693.084,29	147.681.639,21	133.956.000,00
Cota-Parte do FPM	3.184.616,02	2.770.938,79	2.051.793,30	2.399.715,72	2.000.657,91	2.277.080,27	2.571.002,39	2.956.357,71	2.808.781,96	3.516.188,95	2.135.798,57	2.539.005,82	31.211.937,41	32.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.614.928,54	5.137.734,17	4.800.552,03	3.935.073,79	6.303.589,34	5.099.837,05	4.466.906,92	6.639.066,14	4.515.427,82	4.894.616,48	6.671.947,51	4.403.177,48	61.482.857,27	54.815.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.155.736,92	1.170.849,06	424.499,98	346.891,98	369.251,77	238.324,10	206.073,66	342.282,69	3.062.060,71	1.497.181,75	1.503.894,04	531.477,34	10.848.524,00	5.695.000,00
Cota-Parte do ITR	264,21	45,99	0,00	0,00	647,41	1.138.414,17	3.506,45	3.344,90	3.352,94	0,00	34,52	0,00	1.149.610,59	1.190.000,00
Transferências da LC 87/1996	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	40.051,08	40.051,08	40.051,08	40.050,89	469.129,33	465.000,00
Transferências da LC 61/1989	75.208,66	71.636,36	65.991,58	70.218,13	70.018,65	81.215,92	73.994,90	73.065,44	88.365,53	69.803,54	68.150,25	69.927,91	877.596,87	900.000,00
Transferências do FUNDEF	2.135.649,12	2.024.355,38	1.996.421,53	1.599.294,05	2.227.803,98	1.956.102,25	1.762.988,93	2.463.835,66	2.415.069,86	2.415.778,14	2.740.287,83	1.844.418,80	25.582.005,53	22.332.000,00
Outras Transferências Correntes	754.018,52	1.438.887,39	1.687.918,34	1.100.186,13	874.017,84	1.557.115,72	932.509,24	2.623.552,44	1.077.877,78	1.265.768,46	1.483.100,30	1.265.026,05	16.059.978,21	15.989.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.046,07	311.857,33	296.621,68	308.178,74	292.974,35	314.539,43	342.203,18	368.027,69	409.169,60	262.531,71	368.717,46	478.920,75	4.108.787,99	3.381.000,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>2.314.278,37</b>	<b>2.301.532,85</b>	<b>1.934.412,25</b>	<b>1.816.601,74</b>	<b>2.244.463,67</b>	<b>2.247.789,01</b>	<b>1.899.112,28</b>	<b>2.888.320,21</b>	<b>2.747.276,10</b>	<b>2.491.215,98</b>	<b>2.195.024,02</b>	<b>2.571.125,27</b>	<b>27.651.151,75</b>	<b>24.847.000,00</b>
Contrib Plano Seg Social Serv	416.184,33	422.162,08	415.890,89	416.267,83	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	474.744,69	487.647,63	21.480,17	972.885,51	5.808.666,97	5.130.000,00
Servidor	416.184,33	422.162,08	415.890,89	416.267,83	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	474.744,69	487.647,63	21.480,17	972.885,51	5.808.666,97	5.130.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	84.220,10	41.406,78	42.230,86	42.230,86	42.230,86	42.230,86	0,00	0,00	168.923,44	0,00	89.568,68	81.511,90	634.554,34	590.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.813.873,94	1.837.963,99	1.476.290,50	1.358.103,05	1.756.556,04	1.774.697,29	1.472.019,89	2.103.607,97	2.003.568,35	2.083.975,17	1.516.727,86	21.207.930,44	19.127.000,00	19.127.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>15.366.624,51</b>	<b>14.525.336,12</b>	<b>12.855.333,36</b>	<b>11.595.489,68</b>	<b>13.169.704,82</b>	<b>13.619.039,87</b>	<b>11.898.309,40</b>	<b>16.766.460,49</b>	<b>14.945.342,04</b>	<b>14.497.819,31</b>	<b>15.054.793,55</b>	<b>12.296.484,40</b>	<b>166.590.737,55</b>	<b>146.132.000,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

 LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 CRC - PR-46039/O-2

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	11.400.000,00	11.400.000,00	3.227.375,82	6.643.432,11	4.161.786,93
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	11.400.000,00	11.400.000,00	3.227.375,82	6.643.432,11	4.161.786,93
Receita de Contribuições dos Segurados	5.130.000,00	5.130.000,00	994.365,68	1.956.758,00	1.689.977,80
Pessoal Civil	5.130.000,00	5.130.000,00	994.365,68	1.956.758,00	1.689.977,80
Ativo	5.130.000,00	5.130.000,00	994.365,68	1.956.758,00	1.689.977,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.680.000,00	5.680.000,00	2.061.929,56	4.346.670,09	2.347.177,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.680.000,00	5.680.000,00	2.061.929,56	4.346.670,09	2.347.177,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	590.000,00	590.000,00	171.080,58	340.004,02	124.631,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	590.000,00	590.000,00	171.080,58	340.004,02	124.631,26
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	6.868.673,09	5.914.153,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - ( III ) = ( I + II )</b>	<b>25.982.000,00</b>	<b>25.982.000,00</b>	<b>6.713.745,54</b>	<b>13.512.105,20</b>	<b>10.075.940,53</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2015	2014
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( IV )</b>	15.142.000,00	15.142.000,00	2.407.085,60	4.751.103,50	3.921.087,70
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	1.282.000,00	1.282.000,00	115.157,48	225.553,50	189.768,22
Despesas Correntes	1.252.000,00	1.252.000,00	115.157,48	225.553,50	189.768,22
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	13.860.000,00	13.860.000,00	2.291.928,12	4.525.550,00	3.731.319,48
Pessoal Civil	13.860.000,00	13.860.000,00	2.291.928,12	4.525.550,00	3.731.319,48
Aposentadorias	8.496.000,00	8.496.000,00	1.486.746,62	2.943.718,90	2.432.238,68
Pensões	3.478.000,00	3.478.000,00	398.841,01	812.596,19	684.591,04
Outros Benefícios Previdenciários	1.886.000,00	1.886.000,00	406.340,49	769.234,91	614.489,76
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( V )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>15.142.000,00</b>	<b>2.407.085,60</b>	<b>4.751.103,50</b>	<b>3.921.087,70</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>4.306.659,94</b>	<b>8.761.001,70</b>	<b>6.154.852,83</b>
--	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
			10.840.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2016	2015
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	175.375,69	2.327.548,37	0,00
INVESTIMENTOS	88.428.340,84	90.554.282,12	84.120.828,79
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00



Continuação (2/2)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
<b>RECEITAS CORRENTES ( VIII )</b>	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	6.868.673,09	5.914.153,60
Receita de Contribuições	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	6.868.673,09	5.914.153,60
Patronal	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	6.868.673,09	5.914.153,60
Pessoal Civil	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	6.868.673,09	5.914.153,60
Ativo	14.582.000,00	14.582.000,00	3.486.369,72	6.868.673,09	5.914.153,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IX )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ( X )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XI ) = ( VIII+IX-X )</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>14.582.000,00</b>	<b>3.486.369,72</b>	<b>6.868.673,09</b>	<b>5.914.153,60</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO ( XII )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS ( XIII ) = ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
Superintendente GeralAGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 5 ( LRF, art 53, inciso III )

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 ( a )	Em 29 Fev 2016 ( b )	Em 30 Abr 2016 ( c )
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	12.282.195,08	11.597.623,25	10.999.832,80
Deduções ( II )	57.765.827,73	64.273.669,49	62.576.181,53
Disponibilidade de caixa bruta	61.691.958,20	65.537.837,32	65.054.675,47
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	3.926.130,47	1.264.167,83	2.478.493,94
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )</b>	<b>-45.483.632,65</b>	<b>-52.676.046,24</b>	<b>-51.576.348,73</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )</b>	<b>8.489.556,28</b>	<b>8.026.776,46</b>	<b>7.457.529,70</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )</b>	<b>-53.973.188,93</b>	<b>-60.702.822,70</b>	<b>-59.033.878,43</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre ( c - b )	Até o Bimestre ( c - a )
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.668.944,27</b>	<b>-5.060.689,50</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>	
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	<b>-1.000.000,00</b>	

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 ( c )	Em 29 Fev 2016 ( b )	Em 30 Abr 2016 ( c )
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA ( VII )</b>	203.844.549,89	203.844.549,89	203.844.549,89
<b>DEDUÇÕES ( VIII )</b>	84.120.828,79	88.575.170,55	92.881.830,49
Disponibilidade de caixa bruta	84.120.828,79	88.575.170,55	92.881.830,49
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA ( IX ) = ( VII - VIII )</b>	<b>119.723.721,10</b>	<b>115.269.379,34</b>	<b>110.962.719,40</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS ( X )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA ( XI ) = ( IX - X )</b>	<b>119.723.721,10</b>	<b>115.269.379,34</b>	<b>110.962.719,40</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle InternoLUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Abril 2016	Até Abril 2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>162.420.000,00</b>	<b>30.841.316,05</b>	<b>63.607.734,97</b>	<b>55.457.433,54</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.581.000,00	2.949.437,43	6.310.803,94	5.943.554,27
IPTU	2.726.000,00	50.219,81	74.680,68	118.721,57
ISS	12.376.000,00	2.101.747,60	4.450.984,32	4.320.712,86
ITBI	1.244.000,00	242.637,84	408.214,00	396.336,01
IRRF	2.095.000,00	436.328,46	895.500,94	533.334,18
Outras Receitas Tributárias	2.140.000,00	118.503,72	481.424,00	574.449,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.850.000,00	5.119.448,19	10.114.598,36	8.512.893,44
Receita Previdenciária	19.712.000,00	4.480.735,40	8.825.431,09	7.604.131,40
Outras Contribuições	2.138.000,00	638.712,79	1.289.167,27	908.762,04
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	58.000,00	8.729,24	17.362,30	17.264,78
Receita Patrimonial	9.752.000,00	3.232.436,68	6.716.171,83	3.991.240,36
( - ) Aplicações Financeiras	9.694.000,00	3.223.707,44	6.698.509,53	3.973.975,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.829.000,00	21.735.645,36	45.338.845,12	39.330.135,43
FPM	26.056.000,00	3.739.843,56	8.799.820,34	9.211.274,75
ICMS	43.852.000,00	8.860.100,03	16.388.135,50	14.588.749,40
Convênios	78.000,00	22.149,21	22.149,21	29.532,29
Outras Transferências	44.843.000,00	9.113.552,56	20.128.740,07	15.500.578,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.102.000,00	1.028.055,83	1.826.125,25	1.653.585,62
Dívida Ativa	1.359.000,00	210.204,04	386.670,51	420.462,74
Diversas Receitas Correntes	3.743.000,00	817.851,79	1.439.454,74	1.233.122,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>531.075,19</b>	<b>787.657,86</b>
Operações de Crédito (III)	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	400.000,00	0,00	0,00	535,50
Transferências de Capital	0,00	151.000,00	531.075,19	787.122,36
Convênios	0,00	0,00	350.000,00	787.122,36
Outras Transferências de Capital	0,00	151.000,00	181.075,19	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>531.075,19</b>	<b>787.122,36</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>162.420.000,00</b>	<b>30.992.316,05</b>	<b>64.138.810,16</b>	<b>56.244.555,90</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Abril 2016	Até Abril 2015	Até Abril 2016	Até Abril 2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>146.628.874,06</b>	<b>57.483.706,01</b>	<b>45.800.449,96</b>	<b>46.989.178,12</b>	<b>39.032.593,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	95.101.000,00	34.580.190,91	29.388.350,05	34.575.497,63	29.383.551,37
Juros e Encargos da Dívida (IX)	600.000,00	146.880,90	178.893,13	146.880,90	178.893,13
Outras Despesas Correntes	50.927.874,06	22.756.634,20	16.233.206,78	12.266.799,59	9.470.148,65
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>146.028.874,06</b>	<b>57.336.825,11</b>	<b>45.621.556,83</b>	<b>46.842.297,22</b>	<b>38.853.700,02</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>28.415.707,79</b>	<b>5.509.435,64</b>	<b>6.421.221,59</b>	<b>2.160.645,56</b>	<b>2.466.400,98</b>
Investimentos	24.084.707,79	3.862.899,84	4.733.026,27	514.109,76	778.205,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.331.000,00	1.646.535,80	1.688.195,32	1.646.535,80	1.688.195,32
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>24.084.707,79</b>	<b>3.862.899,84</b>	<b>4.733.026,27</b>	<b>514.109,76</b>	<b>778.205,66</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.462.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>182.415.581,85</b>	<b>61.199.724,95</b>	<b>50.354.583,10</b>	<b>47.356.406,98</b>	<b>39.631.905,68</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = ( VII-XVIII)</b>	<b>-19.995.581,85</b>	<b>2.939.085,21</b>	<b>5.889.972,80</b>	<b>16.782.403,18</b>	<b>16.612.650,22</b>
--	-----------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>15.531.492,24</b>		
--	--	--	----------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-7.663.000,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.450.999,46</b>	<b>2.475.131,01</b>	<b>2.769.936,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.194,33</b>	<b>2.314.007,55</b>	<b>29.079.576,08</b>	<b>9.526.793,25</b>	<b>8.204.493,64</b>	<b>224.486,31</b>	<b>22.964.603,68</b>	24.120.798,01
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.450.999,46</b>	<b>2.475.131,01</b>	<b>2.769.936,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.194,33</b>	<b>2.314.007,55</b>	<b>29.079.576,08</b>	<b>9.526.793,25</b>	<b>8.204.493,64</b>	<b>224.486,31</b>	<b>22.964.603,68</b>	24.120.798,01
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	1.450.999,46	2.475.131,01	2.769.936,14	0,00	1.156.194,33	2.314.007,55	29.079.576,08	9.526.793,25	8.204.493,64	224.486,31	22.964.603,68	24.120.798,01
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.016.123,69	93.497,37	93.958,47	0,00	1.015.662,59	37.604,28	429.526,36	224.064,25	206.396,37	5.955,91	254.778,36	1.270.440,95
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	2.160,78	2.160,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.225,12	45.194,82	45.194,82	0,00	8.030,30	8.030,30
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,50	2.893,05	2.884,05	0,00	838,45	838,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.427,39	187.919,27	181.972,83	0,00	7.373,83	120.033,49	792.555,88	417.649,23	411.636,62	7.474,92	493.477,83	500.851,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	689,95	82.758,87	83.448,82	0,00	0,00	1.691,55	54.574,98	35.990,30	35.939,08	67,48	20.259,97	20.259,97
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	11.828,38	438.457,80	437.988,89	0,00	12.297,09	535.183,54	17.327.324,86	4.067.934,03	3.316.924,11	4.032,88	14.541.551,41	14.553.848,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	2.548,19	16.353,99	15.895,03	0,00	3.007,15	968.718,83	2.506.333,43	642.178,94	641.142,49	64.852,75	2.769.057,02	2.772.064,17
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.123,29	84.559,03	84.558,23	0,00	5.124,09	132.941,82	458.064,14	233.786,75	233.786,75	3.494,49	353.724,72	358.848,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.027,85	243.341,22	239.984,98	0,00	14.384,09	62.021,37	3.696.179,56	2.026.523,80	1.595.619,08	110.800,40	2.051.781,45	2.066.165,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75.674,27	1.043.702,53	1.093.076,61	0,00	26.300,19	149.775,72	1.886.636,16	1.146.215,79	1.038.844,03	24.133,87	973.433,98	999.734,17
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	326.556,45	209.658,72	465.382,07	0,00	70.833,10	71.824,07	1.122.147,24	579.834,97	571.828,92	0,30	622.142,09	692.975,19
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	0,00	72.721,63	71.509,43	0,00	1.212,20	234.212,88	749.285,85	104.527,32	104.297,32	3.673,31	875.528,10	876.740,30
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.450.999,46</b>	<b>2.475.131,01</b>	<b>2.769.936,14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.194,33</b>	<b>2.314.007,55</b>	<b>29.079.576,08</b>	<b>9.526.793,25</b>	<b>8.204.493,64</b>	<b>224.486,31</b>	<b>22.964.603,68</b>	<b>24.120.798,01</b>

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

 LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito Municipal

 CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 CRC - PR-46039/O-2

 SERGIO RICARDO DZIADZIO  
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	19.700.000,00	19.700.000,00	6.265.502,10	31,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.657.000,00	3.657.000,00	377.351,53	10,32
1.1.1- IPTU	2.726.000,00	2.726.000,00	74.680,68	2,74
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	4.529,73	14,16
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	590.000,00	590.000,00	196.175,60	33,25
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	309.000,00	309.000,00	101.965,52	33,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.247.000,00	1.247.000,00	408.725,89	32,78
1.2.1- ITBI	1.244.000,00	1.244.000,00	408.214,00	32,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	511,89	17,06
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.701.000,00	12.701.000,00	4.583.923,74	36,09
1.3.1- ISS	12.376.000,00	12.376.000,00	4.450.984,32	35,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	132.000,00	132.000,00	86.947,02	65,87
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	131.000,00	131.000,00	24.546,92	18,74
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	62.000,00	62.000,00	21.445,48	34,59
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	895.500,94	42,74
1.4.1- IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	895.500,94	42,74
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	96.265.000,00	96.265.000,00	38.539.397,25	40,03
2.1- Cota-Parte FPM	33.200.000,00	33.200.000,00	10.999.775,30	33,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.570.000,00	32.570.000,00	10.999.775,30	33,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	54.815.000,00	54.815.000,00	20.485.169,29	37,37
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	465.000,00	465.000,00	160.204,13	34,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	296.247,23	32,92
2.5- Cota-Parte ITR	1.190.000,00	1.190.000,00	3.387,46	0,28
2.6- Cota-Parte IPVA	5.695.000,00	5.695.000,00	6.594.613,84	115,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		115.965.000,00	115.965.000,00	44.804.899,35	38,64		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	482.750,00	482.750,00	246.645,12	51,09			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.416.000,00	3.416.000,00	1.293.722,53	37,87			
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.399.000,00	2.399.000,00	912.999,21	38,06			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	730.000,00	730.000,00	234.742,00	32,16			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	4.852,20	24,26			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	26.327,88	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	267.000,00	267.000,00	114.801,24	43,00			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	78.000,00	78.000,00	32.230,85	41,37			
6.1- Transferências de Convênios	78.000,00	78.000,00	22.149,21	28,37			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	10.081,64	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.976.750,00	3.976.750,00	1.572.598,50	39,54			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.127.000,00	19.127.000,00	7.707.879,35	40,30			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.514.000,00	6.514.000,00	2.199.954,96	33,77			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.963.000,00	10.963.000,00	4.097.033,79	37,37			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	93.000,00	93.000,00	32.040,80	34,45			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	180.000,00	180.000,00	59.249,45	32,92			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5)	238.000,00	238.000,00	677,48	0,28			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.139.000,00	1.139.000,00	1.318.922,87	115,80			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.462.000,00	22.462.000,00	9.495.330,60	42,27			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	22.332.000,00	22.332.000,00	9.415.554,63	42,16			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.000,00	130.000,00	79.775,97	61,37			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.205.000,00	3.205.000,00	1.707.675,28	53,28			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.119.000,00	16.119.000,00	7.227.881,48	44,84	7.227.881,48	44,84	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.067.000,00	5.067.000,00	2.980.517,01	58,82	2.980.517,01	58,82	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	11.052.000,00	11.052.000,00	4.247.364,47	38,43	4.247.364,47	38,43	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.093.000,00	6.647.095,14	3.096.363,40	46,58	2.134.977,07	32,12	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	6.093.000,00	6.647.095,14	3.096.363,40	46,58	2.134.977,07	32,12	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	22.212.000,00	22.766.095,14	10.324.244,88	45,35	9.362.858,55	41,13	0,00
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							9.362.858,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							76,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							22,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							1,40
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.665.645,40
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016							1.665.645,40
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	28.991.250,00	28.991.250,00	11.201.224,84	38,64			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.993.000,00	11.159.262,33	5.579.609,52	50,00	3.988.983,54	35,75	0,00
23.1- Creche	9.993.000,00	11.159.262,33	5.579.609,52	50,00	3.988.983,54	35,75	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.067.000,00	5.067.000,00	2.980.517,01	58,82	2.980.517,01	58,82	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.926.000,00	6.092.262,33	2.599.092,51	42,66	1.008.466,53	16,55	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.878.000,00	20.435.715,42	8.738.726,88	42,76	6.714.602,60	32,86	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.145.000,00	17.699.095,14	7.343.727,87	41,49	6.382.341,54	36,06	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.733.000,00	2.736.620,28	1.394.999,01	50,98	332.261,06	12,14	0,00
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR	556.000,00	556.000,00	237.799,26	42,77	122.021,62	21,95	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	308.000,00	308.000,00	58.629,49	19,04	58.629,49	19,04	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29.735.000,00	32.458.977,75	14.614.765,15	45,03	10.884.237,25	33,53	0,00
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.707.675,28
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							79.775,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE							1.665.645,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)							105.404,31
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>6</sup>							3.558.501,01
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) <sup>6</sup>							7.145.085,13



39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) % <sup>6</sup>							15,95
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	79.775,97	61,37	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.643.000,00	2.693.000,00	753.340,86	27,97	172.355,34	6,40	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	761.000,00	761.000,00	392.618,28	51,59	108.524,80	14,26	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.534.000,00	3.584.000,00	1.145.959,14	31,97	360.656,11	10,06	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	33.269.000,00	36.042.977,75	15.760.724,29	43,73	11.244.893,36	31,20	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					25.947,07		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					79.457,24		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							1.527.425,66
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							9.495.330,60
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							9.675.775,69
49.1 Orçamento do Exercício							9.675.775,69
49.2 Restos a Pagar							
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							79.775,97
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							1.426.756,54

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba, Data da emissão 29/03/2013

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**SUGESTÃO  
INFORMAÇÃO  
CRÍTICAS**

**OUVIDORIA MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

**0800 42 2030**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>19.700.000,00</b>	<b>6.265.502,10</b>	<b>31,80</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.726.000,00	2.726.000,00	74.680,68	2,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.244.000,00	1.244.000,00	408.214,00	32,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.376.000,00	12.376.000,00	4.450.984,32	35,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	895.500,94	42,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	167.000,00	167.000,00	91.988,64	55,08
Dívida Ativa dos Impostos	721.000,00	721.000,00	220.722,52	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	371.000,00	371.000,00	123.411,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>95.635.000,00</b>	<b>95.635.000,00</b>	<b>38.539.397,25</b>	<b>40,30</b>
Cota-Parte FPM	32.570.000,00	32.570.000,00	10.999.775,30	33,77
Cota-Parte ITR	1.190.000,00	1.190.000,00	3.387,46	0,28
Cota-Parte IPVA	5.695.000,00	5.695.000,00	6.594.613,84	115,80
Cota-Parte ICMS	54.815.000,00	54.815.000,00	20.485.169,29	37,37
Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	296.247,23	32,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	465.000,00	465.000,00	160.204,13	34,45
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>115.335.000,00</b>	<b>115.335.000,00</b>	<b>44.804.899,35</b>	<b>38,85</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (b / a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>2.927.378,56</b>	<b>38,58</b>
Provenientes da União	6.360.000,00	6.360.000,00	2.447.928,19	38,49
Provenientes dos Estados	132.000,00	132.000,00	282.507,61	214,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.095.000,00	1.095.000,00	196.942,76	17,99
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>7.587.000,00</b>	<b>2.927.378,56</b>	<b>38,58</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Empenhadas até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.202.000,00</b>	<b>29.465.304,49</b>	<b>14.354.799,21</b>	<b>48,72</b>	<b>10.241.043,82</b>	<b>34,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.461.000,00	17.461.000,00	6.641.896,74	38,04	6.641.896,74	38,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.741.000,00	12.004.304,49	7.712.902,47	64,25	3.599.147,08	29,98
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>596.000,00</b>	<b>2.269.611,37</b>	<b>253.260,68</b>	<b>11,16</b>	<b>78.441,07</b>	<b>3,46</b>
Investimentos	596.000,00	2.269.611,37	253.260,68	11,16	78.441,07	3,46
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>28.798.000,00</b>	<b>31.734.915,86</b>	<b>14.608.059,89</b>	<b>46,03</b>	<b>10.319.484,89</b>	<b>32,52</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	até o bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.847.000,00	9.238.915,86	2.707.426,72	18,53	1.458.011,13	14,13
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.847.000,00	8.240.304,49	2.665.476,27	18,25	1.437.591,13	13,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Recursos		998.611,37	41.950,45	0,29	20.420,00	0,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>7.847.000,00</b>	<b>9.238.915,86</b>	<b>2.707.426,72</b>	<b>18,53</b>	<b>1.458.011,13</b>	<b>14,13</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>20.951.000,00</b>	<b>22.496.000,00</b>	<b>11.900.633,17</b>	<b>81,47</b>	<b>8.861.473,76</b>	<b>85,87</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	---------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b>	<b>19,78</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIb]</b>	<b>2.140.738,86</b>
--	---------------------



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em 2012					
Inscritos em 2011					
<b>Total</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2016			
Inscritos em 2015	95.612,05	0,00	95.612,05
Inscritos em 2014			
Inscritos em 2013			
Inscritos em 2012			
<b>Total (VIII)</b>	<b>95.612,05</b>	<b>0,00</b>	<b>95.612,05</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
<b>Total (IX)</b>			

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até o bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	28.071.000,00	30.819.415,36	14.329.645,62	98,09	10.253.744,06	99,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00		0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	246.000,00	246.000,00	78.250,86	0,54	21.044,08	0,20
Vigilância Epidemiológica	481.000,00	669.500,50	200.163,41	1,37	44.696,75	0,43
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00			0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.798.000,00</b>	<b>31.734.915,86</b>	<b>14.608.059,89</b>	<b>100,00</b>	<b>10.319.484,89</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC PR 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II)</b>				0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2025
	2015	2016									
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	159.151.766,84	166.590.737,55									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Nota: O Município não realizou PPP**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		175.014.000,00	175.014.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		175.014.000,00	175.014.000,00		
Receitas Realizadas		34.422.068,34	71.043.664,54		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	15.531.492,24		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		175.014.000,00	175.014.000,00		
Dotação Atualizada		190.545.492,24	190.545.492,24		
Despesas Empenhadas		28.617.937,14	62.993.141,65		
Despesas Liquidadas		26.919.283,87	49.149.823,68		
Superavit Orçamentário		7.502.784,47	21.893.840,86		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		26.617.937,14	62.993.141,65		
Despesas Liquidadas		26.919.283,87	49.149.823,68		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			166.590.737,55		
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		6.713.745,54	13.512.105,20		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.407.085,60	4.751.103,50		
Resultado Previdenciário (III - IV)		4.306.659,94	8.761.001,70		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.000.000,00	-5.060.689,50	406,07	
Resultado Primário		-8.587.000,00	16.782.403,18	-295,44	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.926.130,47	0,00	2.769.936,14	1.156.194,33
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		31.393.583,63	224.486,31	8.204.493,64	22.964.603,68
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.319.714,10</b>	<b>224.486,31</b>	<b>10.974.429,78</b>	<b>24.120.798,01</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 28 de Fev	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.145.085,13	25%	15,95	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		7.227.881,48	60%	76,12	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.861.473,76	15%	19,78	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%	0,00	0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.257.162,60	10.999.832,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	12.257.162,60	10.999.832,80	0,00	0,00
Interna	12.257.162,60	10.999.832,80		
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	57.765.827,73	62.576.181,53	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.691.958,20	65.054.675,47		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.926.130,47	2.478.493,94		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-45.508.665,13	-51.576.348,73	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	159.151.766,84	166.590.737,55	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,70	6,60	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-28,59	-30,96	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	190.982.120,21	199.908.885,06	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	8.489.556,28	7.457.529,70	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	8.489.556,28	7.457.529,70	0,00	0,00
Previdenciárias	8.489.556,28	7.457.529,70		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.767.606,32	3.542.303,10		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	203.844.549,89	203.844.549,89	0,00	0,00
Passivo Atuarial	203.844.549,89	203.844.549,89		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)¹	84.120.828,79	92.881.830,49	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.120.828,79	92.881.830,49	0,00	0,00
Investimentos	84.120.828,79	92.881.830,49		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	119.723.721,10	110.962.719,40	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua 1/2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>159.151.766,84</b>	<b>166.590.737,55</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>35.013.388,70</b>	<b>36.649.962,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
CRC PR - 46039/0-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>206.044,85</b>	<b>206.044,85</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	206.044,85	206.044,85
Interna	206.044,85	206.044,85
Abertura de Crédito	206.044,85	206.044,85
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	166.590.737,55	0,12
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	206.044,85	0,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	199.908.885,06	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.661.351,63	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>206.044,85</b>	<b>0,12</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
CRC PR - 46039/0-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2016**

LRF, art. 48 - Anexo 7

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	83.244.373,85	49,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	89.958.998,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	85.461.048,36	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-51.576.348,73	-30,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.908.885,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.649.962,26	22,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	206.044,85	0,12
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	26.654.518,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.661.351,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON  
PrefeitoCELSE ELLI BURAKOVSKI  
CRC PR - 46039/O-2SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS**  
**DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**MARÇO E ABRIL/2016**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Nome do Gestor:** José Carlos Valentim dos Santos  
**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro  
**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min  
**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

**2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:****2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), Abrigo Novo Amanhã (Antiga Casa Lar II) e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

Os Abrigos e a Casa Lar Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

Os Abrigos e a Casa Lar Novo Caminho Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

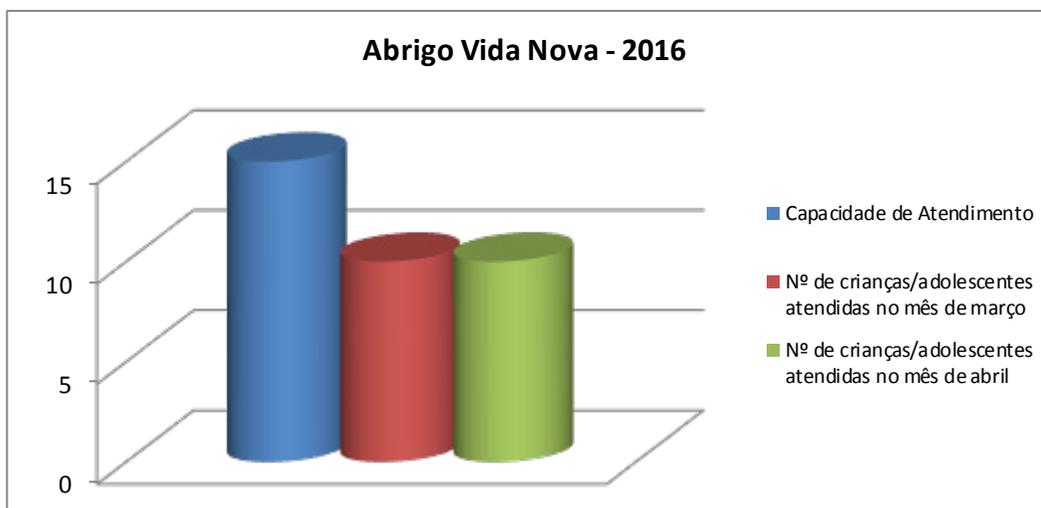
A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

**Público Alvo dos Abrigos (Vida Nova e Novo Amanhã):** os Abrigos atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

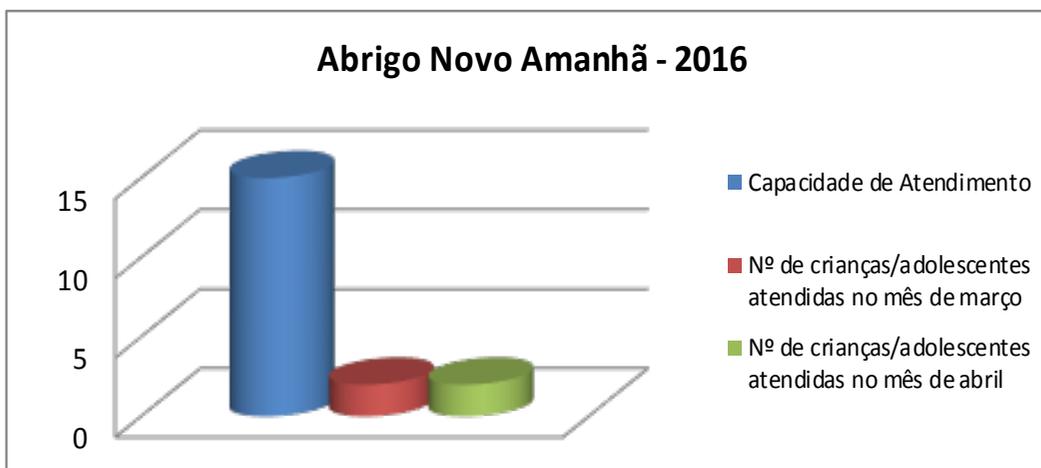
**Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho):** A Casa Lar Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

ABRIGO VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2016	10 crianças	09 crianças / 01 adolescente	
	05 adolescentes	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		05	05
ABRIL/2016	10 crianças	09 crianças / 01 adolescente	
	05 adolescentes	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		05	05



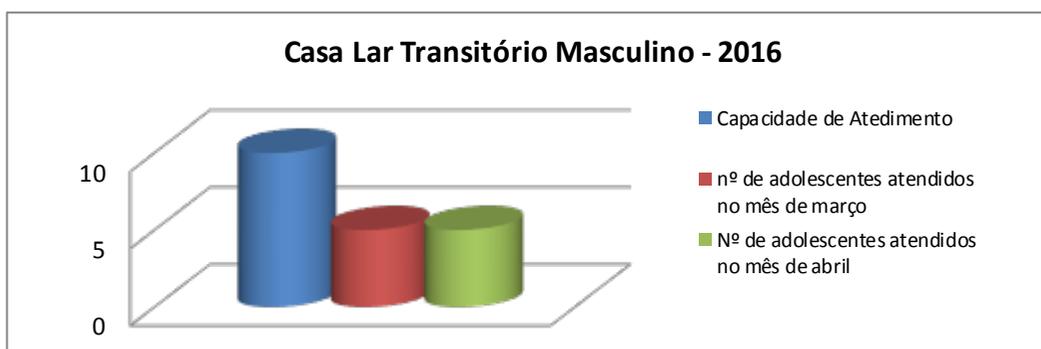
Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2016	10 crianças	02 adolescentes	
	05 adolescentes	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	02
ABRIL/2016	10 crianças	02 adolescentes	
	05 adolescentes	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	02



Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO CAMINHO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO/2016	10 adolescentes	05
ABRIL/2016	10 adolescentes	05



Fonte: Registros da Entidade

**2.2. Programa Liberdade Cidadã:**

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e um Educador Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à

conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

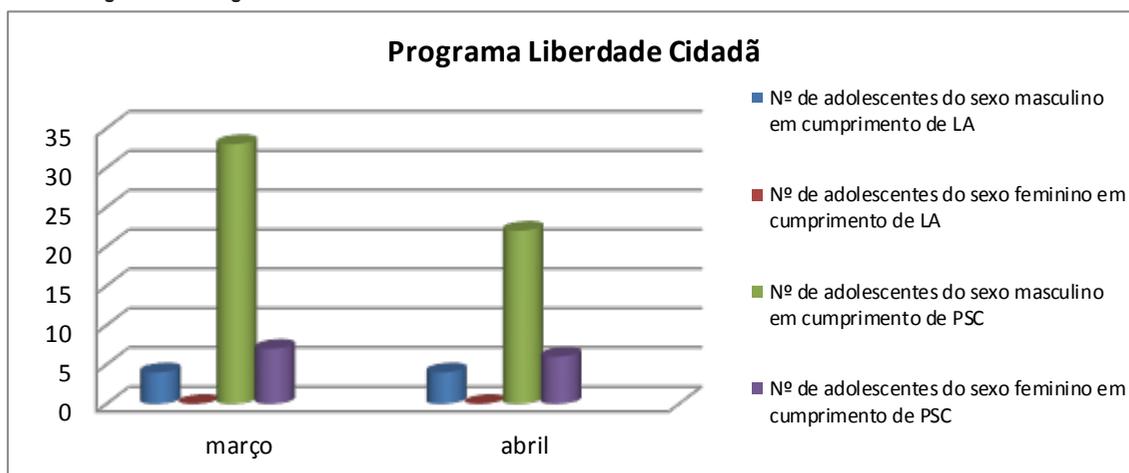
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

**Público Alvo:** são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

#### PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ

MÊS	DEMANDA ATENDIDA					
MARÇO/2016	51 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	04	00	33	07	05	02
ABRIL/2016	41 adolescentes					
	LA		PSC		PSC/ LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	04	00	22	06	07	02

Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

#### 2.3. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

O Programa tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência da Juventude- CJU), Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

#### VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

MÊS	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2016	Vítima de abuso sexual	11
	Negligencia e abandono	28
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	15
	Trabalho Infantil	1
ABRIL/2016	Vítima de abuso sexual	11
	Negligencia e abandono	22
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	15
	Trabalho Infantil	1



Fonte: CREAS

## 2.4. Centro de Convivência do Adolescente:

O Serviço de Convivência para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas.

O encaminhamento dos adolescentes ao serviço é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**Público Alvo:** adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
MARÇO/2016	50 adolescentes	42 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	16	14
		Feminino	04	08
ABRIL/2016	50 adolescentes	42 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	16	14
		Feminino	04	08



Fonte: Registros do Centro de Convivência do Adolescente

## 2.5. Centro de Convivência da Criança:

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

**Público Alvo:** Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

CCC				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
MARÇO/2016	150 crianças	83 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	14	20
		Feminino	20	29
ABRIL/2016	150 crianças	83 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	14	20
		Feminino	20	29



Fonte: Registros do Centro de Convivência da Criança

**2.6. Centro de Convivência da Juventude:**

O Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

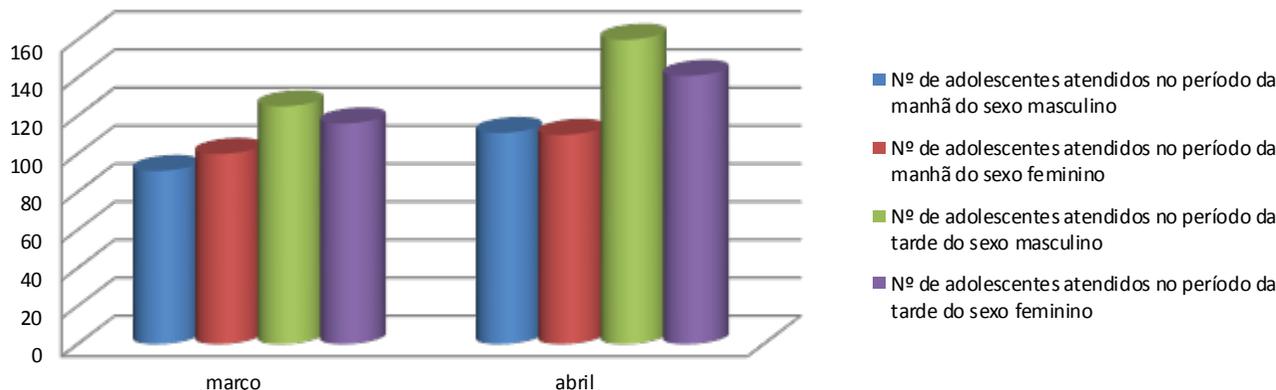
O Projeto Centros de Convivência da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros de Convivência da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações.

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

MÊS	CENTRO DA JUVENTUDE		
	ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS		
MARÇO/2016	332		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	91	125
	Feminino	100	116
ABRIL/2016	522		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	111	160
	Feminino	110	141

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 2016**


Fonte: Registros do Centro de Convivência da Juventude

**ELABORAÇÃO:  
 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a)+(b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo Liquidar (c-g)
				2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	2º Bimestre (f)	Até 2º Bimestre (g)		
<b>ATIVIDADES (II)</b>									
<b>6127 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da C</b>									
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil 00000	1.000,00	0,00	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	7,00	930,00
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terc 00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>0,64</b>	<b>10.930,00</b>
<b>6128 Manutenção do Conselho Tutelar</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantag 00000	168.000,00	0,00	168.000,00	24.899,10	48.362,51	24.899,10	48.362,51	28,79	119.637,49
33190130000000000000 - Obrigações patronais 00000	32.000,00	0,00	32.000,00	6.732,39	12.724,41	6.732,39	12.724,41	39,76	19.275,59
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil 00000	15.000,00	0,00	15.000,00	6.490,00	6.840,00	6.420,00	6.700,00	44,67	8.300,00
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	15.000,00	0,00	15.000,00	243,00	2.168,44	504,56	1.079,30	7,20	13.920,70
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00000	14.000,00	0,00	14.000,00	13.936,92	13.936,92	4.645,64	4.645,64	33,18	9.354,36
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>259.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>52.301,41</b>	<b>84.032,28</b>	<b>43.201,69</b>	<b>73.511,86</b>	<b>28,38</b>	<b>185.488,14</b>
<b>6135 Manutenção do Centro de Convivencia da Juver</b>									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantag 00000	250.000,00	0,00	250.000,00	30.925,86	56.430,09	30.925,86	56.430,09	22,57	193.569,91
33190130000000000000 - Obrigações patronais 00000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
33190160000000000000 - Outras despesas variá 00000	6.000,00	0,00	6.000,00	751,56	2.245,15	751,56	2.245,15	37,42	3.754,85
33190940000000000000 - Indenizações e restituic 00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	821,61	0,00	821,61	13,69	5.178,39
33191130000000000000 - Obrigações patronais 00000	23.000,00	0,00	23.000,00	6.018,72	11.148,23	6.018,72	11.148,23	48,47	11.851,77
33191920000000000000 - Despesas de exercício: 00000	30.000,00	0,00	30.000,00	6.129,59	11.353,51	6.129,59	11.353,51	37,85	18.646,49
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	85.000,00	0,00	85.000,00	31.427,82	54.093,02	19.742,54	23.623,14	27,79	61.376,86
33390360000000000000 - Outros serviços de terc 00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00000	30.000,00	0,00	30.000,00	7.340,37	24.658,77	20.096,40	20.096,40	66,99	9.903,60
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00000	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>533.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>82.593,92</b>	<b>160.750,38</b>	<b>83.664,67</b>	<b>125.718,13</b>	<b>23,59</b>	<b>407.281,87</b>



<b>6136 Manutenção das Atividades do Contrarturno Soc</b>										
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	42.000,00	0,00	42.000,00	8.378,79	30.483,22	9.384,53	11.167,93	26,59	30.832,07	
33390300000000000000 - Material de consumo 00733	0,00	9.651,83	9.651,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.651,83	
33390300000000000000 - Material de consumo 00737	0,00	4.172,73	4.172,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.172,73	
33390300000000000000 - Material de consumo 00902	58.000,00	532,57	58.532,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.532,57	
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00902	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
<b>Total da Atividade</b>	<b>132.000,00</b>	<b>14.357,13</b>	<b>146.357,13</b>	<b>8.378,79</b>	<b>30.483,22</b>	<b>9.384,53</b>	<b>11.167,93</b>	<b>7,63</b>	<b>135.189,20</b>	
<b>6137 Manutenção do Contrarturno Social</b>										
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	80.000,00	0,00	80.000,00	17.024,69	68.567,44	29.015,32	30.963,87	38,70	49.036,13	
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00	
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
<b>Total da Atividade</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>17.024,69</b>	<b>73.567,44</b>	<b>29.015,32</b>	<b>35.963,87</b>	<b>36,33</b>	<b>63.036,13</b>	
<b>6138 Manutenção do Funcionamento dos Abrigos Tra</b>										
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	60.000,00	0,00	60.000,00	3.245,58	17.335,31	3.070,85	4.405,77	7,34	55.594,23	
33390300000000000000 - Material de consumo 00914	0,00	10.107,50	10.107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.107,50	
33390360000000000000 - Outros serviços de terc 00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00000	10.000,00	0,00	10.000,00	212,46	360,02	147,56	147,56	1,48	9.852,44	
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00914	0,00	23.584,18	23.584,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.584,18	
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
<b>Total da Atividade</b>	<b>83.000,00</b>	<b>33.691,68</b>	<b>116.691,68</b>	<b>3.458,04</b>	<b>17.695,33</b>	<b>3.218,41</b>	<b>4.553,33</b>	<b>3,90</b>	<b>112.138,35</b>	
<b>6139 Manutenção do Funcionamento das Casas Lare</b>										
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	60.000,00	0,00	60.000,00	9.802,68	26.012,90	3.294,45	4.676,75	7,79	55.323,25	
33390360000000000000 - Outros serviços de terc 00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00000	10.000,00	0,00	10.000,00	212,46	560,02	347,56	347,56	3,48	9.652,44	
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
<b>Total da Atividade</b>	<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>10.015,14</b>	<b>26.572,92</b>	<b>3.642,01</b>	<b>5.024,31</b>	<b>6,05</b>	<b>77.975,69</b>	
<b>6140 Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa d</b>										
33390300000000000000 - Material de consumo 00736	0,00	5.355,67	5.355,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.355,67	
33390300000000000000 - Material de consumo 00934	0,00	21.333,50	21.333,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.333,50	
33390300000000000000 - Material de consumo 00935	33.000,00	18.866,51	51.866,51	406,75	509,15	0,00	102,40	0,20	51.764,11	
33390360000000000000 - Outros serviços de terc 00935	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00736	0,00	12.496,58	12.496,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.496,58	
33390390000000000000 - Outros serviços de terc 00935	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	131,63	131,63	131,63	2,63	4.868,37	
34490520000000000000 - Equipamentos e materi 00935	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
<b>Total da Atividade</b>	<b>63.000,00</b>	<b>58.052,26</b>	<b>121.052,26</b>	<b>406,75</b>	<b>640,78</b>	<b>131,63</b>	<b>234,03</b>	<b>0,19</b>	<b>120.818,23</b>	
<b>6158 Repasses Doações IR ao FMDCA</b>										
33350410000000000000 - Contribuições 00880	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
<b>Total da Atividade</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	
<b>Total das Atividades</b>	<b>1.319.000,00</b>	<b>106.101,07</b>	<b>1.425.101,07</b>	<b>174.248,74</b>	<b>393.812,35</b>	<b>172.328,26</b>	<b>256.243,46</b>	<b>17,98</b>	<b>1.168.857,61</b>	
TOTAL (III) = (I) + (II)	<b>1.319.000,00</b>	<b>106.101,07</b>	<b>1.425.101,07</b>	<b>174.248,74</b>	<b>393.812,35</b>	<b>172.328,26</b>	<b>256.243,46</b>	<b>17,98</b>	<b>1.168.857,61</b>	

ELABORAÇÃO:  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 27/2016  
PROTOCOLO N.º 14743/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
E. R. FELIX -PROD. AGROP. - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Acepran 1% com as seguintes especificações mínimas Para uso veterinário;Injetável;Com as seguintes especificações mínimas:Composição: Acepromazina 10mh, veículo q.s.p 1ml; Frasco contendo 20ml; Deverá vir acompanhado por uma bula;Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento.Validade 12 meses após a data da entrega.	Apromazin/Syntec	UN	3,0000	R\$18,00	R\$54,00
2	Acepran 30ml, nas seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário;Em gotas;Composição: Acepromazina 1,0g; veículo q.s.p 100ml;Frasco com 30ml;Deverá vir acompanhado por uma bula.Validade de 12 meses após a data de entrega.	Aceproven gotas/Vencofarma	FR	6,0000	R\$35,00	R\$210,00
12	Cloridrato de Cetamina injetável 100 mg/ml Para uso veterinário;Anestésico;Para cada 100 ml deve conter: Cetamina (Cloridrato) 10,0 g, Veículo q.s.p. 100,0 ml;Frasco contendo 10ml;Deverá vir acompanhado por uma bula;Deverá vir em embalagem lacrada;Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade 12 meses após a data da entrega.	Apromazin/Syntec	FR	40,0000	R\$30,00	R\$1.200,00
8	Cloridrato de Xilazina 2%, injetável Para uso veterinário;Anestésico;Fórmula: Xilazina (cloridrato) 0,2g, veículo q.s.p. 10,0 ml;Frasco contendo 10 ml;Deverá vir acompanhado por uma bula;Deverá vir em embalagem lacrada;Com Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.Validade 12 meses após a data da entrega.	Apromazin/Syntec	FR	40,0000	R\$22,00	R\$880,00
13	Azium (dexametasona) nas seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário;Solução injetável;Composição: 2mg de dexametasona; 1 ml veículo q.s.p.Frascos com 10ml.	CORTVET/UCB	FR	12,0000	R\$11,00	R\$132,00
16	Bactrovet prata com as seguintes especificações mínimas: Uso veterinário;Composição: 0,1g sulfatiazina pra- ta; 5,0g alumínio; 0,4g cipermetrina; 1,6g DDVP; 100,0g excipiente q.s.p;Frasco contendo 500ml.	VANSIL	FR	12,0000	R\$22,00	R\$264,00
9	Caixa para transporte de animais Com as seguintes especificações mínimas:Tamanho médio;Confeccionada em material plástico duro e resistente;Nas dimensões aproximadas (AxLxP) 38x40x61cm;Com grade de ferro resistente;Com ventilação nas laterais;Pintura em epóxi;Porta em forma de grade com trinca;Com alças reforçadas para transporte;Na cor cinza.	ROTOPLAS	UN	3,0000	R\$146,00	R\$438,00
14	Conjunto de colar elizabetano Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionado em polipropileno;Com tiras para passagem da coleira;Fecho de engate fácil;Com 10 tamanhos, sendo: Nº 1 - 5 x 12 x 16 cm;Nº 2 - 6 x 14 x 20 cm;Nº 3 - 7 x 17 x 19 cm;Nº 4 - 8 x 18 x 24 cm;Nº 5 - 9 x 18 x 27 cm;Nº 6 - 9 x 21 x 29 cm;Nº 7 - 12 x 24 x 33 cm;Nº 8 - 13 x 28 x 40 cm;Nº 9 - 15 x 30 x 42 cm;Nº 10 - 17 x 32 x 47 cm.	BASPAN	CJ	15,0000	R\$105,00	R\$1.575,00
17	Caixa para transportes de animais de pequeno porte, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em fibra de vidro;Com grades de ferro resistente;Com janelas para ventilação;Com alça para transporte;- Medindo: 55 cm de comprimento x 36 cm de largura x 35 cm de altura.	ROTOPLAS	UN	4,0000	R\$114,00	R\$456,00
4	Maxicam 0,2%, nas seguintes especificações mínimas: Solução injetável;Para uso veterinário;Composição: meloxicam; excipiente q.s.p;Frasco contendo 20 ml;Validade 12 meses após a data da entrega.	MAXICAN/OUROFINO	FR	15,0000	R\$82,00	R\$1.230,00



Fornecedor:						
3	Pentabiótico com as seguintes especificações mínimas: Para uso veterinário; Suspensão injetável; Associação frasco 5 ml; Pequeno porte; Composição por frasco: benzilpenicilina benzatina 600.000 UI; Benzilpenicilina procaina 300.000 UI; Benzilpenicilina potássica 300.000 UI; sulfato de diidroestreptomicina base 250mg; Sulfato de estreptomicina 250mg; diluente água destilada estéril 3ml; Deverá vir acompanhado por uma bula; Validade 12 meses após a data da entrega; Caixa com 25 frascos.	ZOETIS	CX	20,0000	R\$290,00	R\$5.800,00
5	Vitamina K com as seguintes especificações mínimas: Injetável; Uso Veterinário; Anti-hemorrágico e diminuidor do tempo de coagulação do sangue; Acelerador da formação da protrombina do sangue; Coadjuvante no tratamento das coecidioses (diarria negra, curso negro); Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose K nos animais; Frasco com 20mL; Embalagem lacrada; Embalagem deverá constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Embalagem com a respectiva bula.	IBASA	FR	50,0000	R\$8,75	R\$437,50
6	Fio de sutura Poligilactina 910, nº 3-0 Com as seguintes especificações mínimas: Multifilamentar trançado, violeta; Absorvível em 30-60 dias; Com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, comprimento 70 cm; Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Embalagem final deverá possuir 24 unidades.	BIOLINE	UN	10,0000	R\$215,00	R\$2.150,00
7	Fio de sutura Poligilactina 910, nº 2-0 Com as seguintes especificações mínimas: Multifilamentar trançado, violeta; Absorvível em 30-60 dias; Com agulha tipo 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, comprimento 70 cm; Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Embalagem final deverá possuir 24 unidades.	BIOLINE	UN	10,0000	R\$210,00	R\$2.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$16.926,50</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

**Nenhum Item Frustrado**

**ITENS DESERTOS**

**10, 11, 15**

**VALOR TOTAL: R\$16.926,50**

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABE4208	279150H000010366	18/03/2016	55414	R\$ 127,69
ADF1977	279150H000009934	09/03/2016	55412	R\$ 127,69
ADF1977	279150H000009935	09/03/2016	55412	R\$ 127,69
ADU2455	279150H000009939	18/03/2016	54526	R\$ 127,69
AIP8448	279150H000009766	17/03/2016	60501	R\$ 191,54
AJB6831	279150H000010368	18/03/2016	55413	R\$ 127,69
AJB6831	279150H000009765	17/03/2016	54100	R\$ 85,13
ALU3602	279150H000009898	17/03/2016	55411	R\$ 127,69
AOP7994	279150H000009527	17/03/2016	54600	R\$ 85,13
AQQ2189	279150H000010158	15/03/2016	55411	R\$ 127,69
APU8365	279150H000009954	16/03/2016	55411	R\$ 127,69
APY2329	116100E006031177	17/03/2016	57970	R\$ 1.915,40
APY2329	116100E006031178	17/03/2016	60502	R\$ 191,54
AQE1120	279150H000009932	16/03/2016	54526	R\$ 127,69
AQH5102	279150H000009933	17/03/2016	55411	R\$ 127,69
AQR6659	279150NIC0001159	25/05/2016	50020	R\$ 127,69
AQU2338	279150H000010353	15/03/2016	55416	R\$ 127,69
ARO2024	279150H000009953	16/03/2016	55411	R\$ 127,69
ARW5095	116100E006031226	20/03/2016	60501	R\$ 191,54
ASX4596	279150H000010164	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
AUF5524	279150H000010369	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
AUP3238	279150H000009937	17/03/2016	54526	R\$ 127,69
AUZ8977	279150H000010371	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
AVW6903	279150H000009897	09/03/2016	55412	R\$ 127,69
AWA0732	279150H000010162	10/03/2016	55412	R\$ 127,69
AWY2557	279150H000010163	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
AXI9122	279150H000010363	09/03/2016	55412	R\$ 127,69
AYD2652	279150H000009763	14/03/2016	55411	R\$ 127,69
AZS6923	279150H000009529	17/03/2016	55411	R\$ 127,69
AZU5958	279150H000010367	18/03/2016	55417	R\$ 127,69
CIT2258	279150H000010160	09/03/2016	55412	R\$ 127,69
CSB5290	279150H000010161	10/03/2016	55412	R\$ 127,69
DEN8425	279150H000010159	16/03/2016	55415	R\$ 127,69
DRG9147	279150H000010370	18/03/2016	55413	R\$ 127,69
DSE3999	279150H000009940	18/03/2016	54526	R\$ 127,69
EBD0722	116100E006032372	17/03/2016	57970	R\$ 1.915,40
GGM9966	116100E006032310	14/03/2016	56222	R\$ 53,20
GKX5168	279150H000010364	18/03/2016	55415	R\$ 127,69
GXS0066	116100E006030854	12/03/2016	60501	R\$ 191,54
HGO1520	279150H000009764	15/03/2016	55417	R\$ 127,69
IHI0638	279150H000009528	17/03/2016	54600	R\$ 85,13
KJQ6349	279150H000009936	17/03/2016	54526	R\$ 127,69
MER8611	279150H000009899	10/03/2016	55412	R\$ 127,69
MMI5956	279150H000009938	18/03/2016	54526	R\$ 127,69
MQY9969	116100E005548842	09/03/2016	61300	R\$ 191,54
PWP5983	279150H000010361	17/03/2016	54526	R\$ 127,69

penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADU8882	279150H000010389	22/03/2016	54100	R\$ 85,13
AGP0292	279150H000010174	23/03/2016	53800	R\$ 85,13
AHA6088	279150H000009955	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
All6736	279150H000010056	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
AIT4564	279150H000009531	23/03/2016	55417	R\$ 127,69
AJW2123	279150H000010384	23/03/2016	54600	R\$ 85,13
AKO6126	279150H000010374	22/03/2016	55413	R\$ 127,69
ALO3291	279150H000010172	22/03/2016	55680	R\$ 127,69
ANT2841	279150H000010175	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
AOD6721	279150H000010390	22/03/2016	51930	R\$ 191,54
AOH7911	279150H000010382	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
APG3257	279150H000010176	23/03/2016	55413	R\$ 127,69
APG7551	279150H000010053	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
APJ1021	279150H000010054	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
AQF5442	279150H000009769	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
AQR2784	279150H000010377	22/03/2016	56731	R\$ 85,13
ARN1844	279150H000009532	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
ARV8638	279150H000010387	22/03/2016	54100	R\$ 85,13
ARZ7939	279150H000010168	22/03/2016	73662	R\$ 85,13
ASJ9970	279150H000010379	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
ASQ9233	279150H000010362	17/03/2016	54526	R\$ 127,69
ASW2860	279150H000009900	11/03/2016	55412	R\$ 127,69
ASW4491	279150H000010173	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
ATA5282	279150H000010365	18/03/2016	53800	R\$ 85,13
ATO7966	279150H000010381	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
ATQ0541	279150H000009956	23/03/2016	54526	R\$ 127,69
AUZ9854	279150H000010385	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
AVH6170	279150H000010378	22/03/2016	60501	R\$ 191,54
AVL0222	279150H000010372	22/03/2016	55416	R\$ 127,69
AVO9396	279150H000009959	14/03/2016	55412	R\$ 127,69
AWA7425	279150H000009770	10/03/2016	55412	R\$ 127,69
AWE7930	279150H000009768	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
AWE8450	279150H000010170	22/03/2016	55414	R\$ 127,69
AXI2770	279150H000010375	22/03/2016	55413	R\$ 127,69
AXP4251	279150H000010055	23/03/2016	55411	R\$ 127,69
AXY7362	279150H000009767	18/03/2016	55411	R\$ 127,69
AYL7484	279150H000010373	18/03/2016	54870	R\$ 127,69
AYZ5940	279150H000010166	22/03/2016	54526	R\$ 127,69
AZT1569	279150H000010380	23/03/2016	55090	R\$ 85,13
BDN9739	279150H000010165	22/03/2016	55417	R\$ 127,69
BMW1879	279150H000010171	22/03/2016	55414	R\$ 127,69
BVN1164	279150H000010167	14/03/2016	55412	R\$ 127,69
CQW0724	279150H000010386	22/03/2016	54100	R\$ 85,13
CSB5290	279150H000010051	11/03/2016	55412	R\$ 127,69
CVK5767	279150H000010169	22/03/2016	54521	R\$ 127,69
DFL7413	279150H000009530	23/03/2016	55417	R\$ 127,69
EXS2127	279150H000010383	23/03/2016	54521	R\$ 127,69
HNG6602	279150H000010376	14/03/2016	55412	R\$ 127,69
NJN3364	279150H000010388	22/03/2016	54100	R\$ 85,13
PWV4970	279150H000010052	23/03/2016	54600	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2015 a ABRIL/2016

LRF, art. 48 - Anexo 7 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	166.590.737,55	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.525.868,16	2,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.995.444,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	9.495.672,04	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2016

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES  
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
1º Secretária

CELIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE  
2º Secretária

ANTONIO CARLOS FLENIK  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2015 a Abril/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>4.565.641,28</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	4.514.293,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	51.348,10	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>39.773,12</b>	<b>0,00</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.773,12	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>4.525.868,16</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	166.590.737,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.525.868,16	2,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.995.444,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.495.672,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.995.899,83	5,40

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2016

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES  
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
1º Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE  
2º Secretária

ANTONIO CARLOS FLENIK  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8


**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 97/2016
Pregão Presencial	Nº. 26/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GENIO FERRAMENTAS LTDA - EPP
Objeto	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
Valor	R\$ 36.859,95
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 23/05/2017
Ata de Registro de Preços	Nº. 98/2016
Pregão Presencial	Nº. 26/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME
Objeto	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
Valor	R\$ 23.908,42
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 23/05/2017

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 86/2016
Pregão Presencial	Nº. 17/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PONTO COM BRINDES LTDA - ME
Objeto	BONÉ, CAMISETA, LIXEIRA EM TECIDO TNT, ADESIVOS, BLOCO DE MULTA MIRIM, CARTILHA E FOLDERS.
Valor	R\$ 18.240,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/05/2017
Ata de Registro de Preços	Nº. 87/2016
Pregão Presencial	Nº. 17/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA
Objeto	BONÉ, CAMISETA, LIXEIRA EM TECIDO TNT, ADESIVOS, BLOCO DE MULTA MIRIM, CARTILHA E FOLDERS.
Valor	R\$ 33.400,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/05/2017
Ata de Registro de Preços	Nº. 88/2016
Pregão Presencial	Nº. 17/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto	BONÉ, CAMISETA, LIXEIRA EM TECIDO TNT, ADESIVOS, BLOCO DE MULTA MIRIM, CARTILHA E FOLDERS.
Valor	R\$ 9.303,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/05/2017

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
 Pregão Presencial N.º 17/2016  
 PROTOCOLO Nº 7146/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Bloco multa mirim Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Capa e contra capa impressão colorida 4x0; Papel couchê 180g/m². Miolo em papel sulfite impressão 4x0, 75g/m²; Bloco com 10 folhas picotadas e grampeadas; Nas medidas 100x150mm. Conforme Termo de Referência.	LIARTE	MIL	5,0000	R\$606,90	R\$3.034,50
6	Cartilha "Educação no Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura da capa: Papel couche brilho 150gr; Gramatura do miolo: Papel couche brilho 115gr; Número de Páginas: 8; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Produto deverá ser entregue limpo, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.	LIARTE	MIL	5,0000	R\$552,00	R\$2.760,00
7	Folders "Campanha de Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 2 dobras; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões.	LIARTE	MIL	10,0000	R\$181,00	R\$1.810,00
8	Folders "Campanha de Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 1 dobra; Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões.	LIARTE	MIL	10,0000	R\$169,90	R\$1.699,00
CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Fornecedor:						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Camiseta manga curta nas seguintes especificações mínimas: Cor branca, totalmente confeccionada em malha poliviscosa, 67% poliéster e 33% viscose; Gola redonda com ribana na cor amarela com 2 cm de largura acabamento em galoneira 2 agulhas; Mangas: com ribanas na cor amarela com 2 cm de largura, acabamento em galoneira 2 agulhas; Na frente: logo da campanha (a definir), nas dimensões 15 x 8 cm. Nas costas: O Tema da Campanha (Fazer uma faixa de pedestre amarela dourada com o fundo asfalto nas medidas 20 x 10cm, no centro da faixa um laço; em cima da faixa a frase: "O Trânsito é de todos", abaixo da faixa a frase: "A FAIXA é do pedestre", em serigrafia amarelo dourado). Nas costas após o acabamento da gola 5 centímetros abaixo Serigrafar o Brasão do Município, o logo da TBTran, Brasão da Polícia Militar, Patrulha Escolar Comunitária, SME, Detran, medindo 3 x 3cm cada uma conforme amostra. As imagens deverão ser em serigrafia ou silks creen. As bainhas da barra deverão ter 2cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. Conforme Termo de Referência.	CONF. APUCA-RANA	UN	4.000,0000	R\$7,00	R\$28.000,00

FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Bonê tamanho adulto, Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Aba e boné na cor cinza escuro; Confeccionado em tecido 100% poliéster; Modelo 6 gomos; Costuras com acabamento em viés; Aba pala dura; Com sistema de fechamento em velcro; Logo da campanha em serigrafia ou silk screen na parte frontal, nas dimensões 5 x 5 cm (conforme modelo). Logo da TBTran em serigrafia ou silk screen nas laterais, dimensões 7 x 1,5 cm. Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme Termo de Referência.		UN	1.000,0000	R\$4,95	R\$4.950,00

MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Adesivos Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Medida: 5 x 15 cm; Com recorte eletrônico; Confeccionado em vinil, impressão colorida digital; Com 1440 dpi de resolução. Deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.	MPS	MIL	10,0000	R\$497,99	R\$4.979,90
2	Adesivos Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Medida: 10 x 20 cm; Confeccionado em vinil; Impressão colorida digital; Com recorte eletrônico; Com 1440 dpi de resolução. Deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.		MIL	10,0000	R\$879,00	R\$8.790,00

PONTO COM BRINDES LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	Lixeira em tecido TNT para veículo - Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Vazada na parte superior para colocação na alavanca de câmbio; Selada com solda eletrônica; Gramatura 0,40 gr; Cores amarela, verde folha, rosa pink; Medidas (LxA) 17 x 26 cm; Com estampa feita em serigrafia ou silk screen em 4 cores; Slogan com o tema da Campanha (a definir), com as medidas da serigrafia ou silk screen (LxA) 10 x 5 cm. Serigrafar o Brasão do Município, Polícia Militar, Patrulha Escolar, TBTran, SME, com as medidas (LxA) 3 x 3 cm. Conforme Termo de Referência.		MIL	10,0000	R\$428,00	R\$4.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$60.303,40</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$60.303,40**

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**